

id: 2913684

*** DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. APELAÇÃO 0042379-26.2015.8.19.0001 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 1 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0042379-26.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00347639 - APELANTE: MAGNO SOARES ADVOGADO: OSWALDO LUIZ ROSALBA SILVA OAB/RJ-082175 ADVOGADO: FABIO GONCALVES BORGES OAB/RJ-170902 ADVOGADO: ANA CRISTINA PEREIRA LIMA OAB/RJ-166971 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ROBERTA MONNERAT ALVES **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** Funciona: Ministério Público Ementa: Direito Processual Civil. Direito Administrativo. Autor que alega a existência de erro na conversão de sua remuneração de cruzeiros reais em URV. Autos que retornam à Câmara para os fins do art. 1.030, II, do CPC/2015. Hipótese dos autos que é idêntica à do REsp nº 561.836/RN. Reconsideração do acórdão anteriormente proferido. Desprovimento da apelação. Conclusões: POR MAIORIA, REFORMOU-SE O ACÓRDÃO, EM ANÁLISE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. ALEXANDRE CÂMARA, VENCIDO O DES. RELATOR E A DES. MARIA ISABEL QUE O MANTINHAM. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. ALEXANDRE CÂMARA. FOI OBSERVADO O QUORUM DO ARTIGO 942 DO CPC.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES, DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

002. APELAÇÃO 0078144-39.2007.8.19.0001 (2009.001.24409) Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 50 VARA CIVEL Ação: 0078144-39.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2009.00137677 - APELANTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO DE FARIA CORBO OAB/RJ-067987 ADVOGADO: MÁRCIO ALEXANDRE AGUIAR MADUREIRA OAB/RJ-095148 ADVOGADO: WILSON SILVA WAISE FILHO OAB/RJ-090688 ADVOGADO: REYNALDO BAPTISTA PINTO OAB/RJ-070650 APELADO: MARIO ROCCO RUSSO ADVOGADO: ANTONIO LUCIANO FERNANDES OAB/RJ-071045 ADVOGADO: MARCIO VALVERDE FERNANDES OAB/RJ-093270 **Relator: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PLANO VERÃO. PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO FEITO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA AFETADA À REPERCUSSÃO GERAL(TEMA 264 DO STF) PENDENTE DE DEFINIÇÃO QUE, POR MAIORIA, SE AFASTA. RETRATAÇÃO DA DECISÃO PRIMITIVA QUE SE IMPÕE NA ESPÉCIE PARA, ADOTANDO A TESE FIRMADA NO JULGAMENTO DOS RECURSOS PARADIGMAS(RES. 1.107.201/DF E DO RESP. 1.147.595/RS), AFETADOS AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS(TEMA 302), EXCLUIR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989. ACÓRDÃO ORIGINÁRIO QUE SE RECONSIDERA EM PARTE. Conclusões: POR MAIORIA, REJEITOU-SE A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO FEITO SUSCITADA PELO DES. RELATOR E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, RECONSIDEROU-SE EM PARTE, O ACÓRDÃO ORIGINÁRIO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. PAULO SERGIO PRESTES. FOI OBSERVADO O QUORUM DO ART. 942 DO CPC QUANTO A ANÁLISE DA PRELIMINAR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS.

id: 2913688

*** DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005635-30.2018.8.19.0000 Assunto: Defeito, nulidade ou anulação / Ato / Negócio Jurídico / Fatos Jurídicos / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL Ação: 0018057-34.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00057156 - AGTE: ROBERTO LOMBARDI DE BARROS ADVOGADO: PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI OAB/SP-257093 AGDO: PRUMO LOGÍSTICA S A ADVOGADO: GUILHERME FRANÇA SANTOS LIMA BARROS OAB/RJ-151974 ADVOGADO: FELIPE GOMES LOUREIRO OAB/RJ-179132 **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** DESPACHO: À Secretaria, para juntar a petição indicada no sistema. Após, voltem conclusos.

id: 2913691

*** DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005776-49.2018.8.19.0000 Assunto: Tratamento Médico-Hospitalar / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 18 VARA CIVEL Ação: 0013697-56.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00060666 - AGTE: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA OAB/RJ-080687 ADVOGADO: HENRY LYONS OAB/RJ-092349 ADVOGADO: DANIEL LYONS OAB/RJ-118911 AGDO: CLEBER FREIRE SOARES ADVOGADO: ELIAS GOMES DE FIGUEIREDO OAB/RJ-121603 ADVOGADO: ANA CAROLINA FERRARI PERES OAB/RJ-141342 **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** DECISÃO: "...3. Defiro, parcialmente, a tutela recursal requerida, para o fim de sobrestar a eficácia da interlocutória agravada até